



Jornal Oficial de Socorro

Órgão de Publicação da Imprensa Oficial do Município de Socorro

Socorro, 9 de abril de 2010

ANO V - Nº 121 Distribuição Gratuita

SITE: www.socorro.sp.gov.br

I Seminário Estadual de Turismo de Aventura Acontece em Socorro

PROGRAMAÇÃO

15 de Abril (Quinta-feira)

08h30 – Inscrição e distribuição dos crachás

09h00 -- Cerimônia de abertura do **SETA**, no Auditório do Centro Administrativo Municipal de Socorro, com o representante do **Ministério do Turismo** tratando sobre Turismo de Aventura.

09h30 – Palestra da **ABETA** (Associação Brasileira das Empresas de Turismo de Aventura) com o tema *Programa Aventura Segura* – Jean Claude Razel;

10h30 – Coffee Break;

11h00 – Palestra da **ABNT** (Associação Brasileira de Normas Técnicas) com o tema *Normas em Turismo com destaque para as que atingem o Turismo de Aventura* – Antonio Carlos Barros de Oliveira;

12h00 – Almoço Livre;

14h00 – Palestra da **Secretaria de Esportes, Lazer e Turismo do Estado de São Paulo** sobre a elaboração de projetos

para a SELT – Vanilson Fickert; **15h00** – Palestra sobre Leis Municipais voltadas ao Turismo com destaque ao segmento do Turismo de Aventura – Michael Golo;

15h30 – Coffee Break

16h00 – Debate sobre a situação atual do Turismo de Aventura no Estado de São Paulo;

17h00 – Encerramento do debate, com noite livre;

16 de Abril (Sexta-feira)

09h00 – Palestra sobre o Projeto “Aventureiros Especiais” – Adail Martins Moreira

10h00 – Palestra “Caso de Sucesso, a Experiência de Socorro” – Carlos Tavares;

10h30 – Coffee Break

11h00 – Encerramento das Palestras

11h30 – Saída para Almoço

12h30 - Visita Técnica ao Parque dos Sonhos (atividades adaptadas e atuação nos padrões da ABNT)

15h30 – Encerramento



TRÂNSITO

Mudança na Parada de Ônibus



Visando melhorar o fluxo do trânsito na rua XV de novembro, no trecho da rotatória que dá acesso ao Jd. Golo e saída para Lindóia, o Departamento Municipal de Trânsito alterou o local da parada de ônibus que ficava em frente ao número 25.

A partir do dia 26 março último, o transporte coletivo passou a fazer suas paradas alguns metros adiante, na continuação da mesma rua, na Cap. José Batista Pereira de Araújo, em frente à Gráfica Fortunato.

DEMUTRAN

Credencia Veículos de Idosos e Deficientes

O Departamento Municipal de Trânsito - DEMUTRAN - solicita a todos os motoristas que utilizam das vagas destinadas a Idosos e Deficientes que efetuem seu respectivo cadastro junto ao setor.

O motorista cadastrado vai receber uma credencial para ser fixada em local visível do painel do veículo que lhe garante o direito de estacionar nos locais determinados pela sinalização.



O veículo que ocupar estas vagas sem o credenciamento estará sujeito a multa e corre o risco de ser guinchado.

A DEMUTRAN está localizada à rua João Leonardelli, 158, no centro, e o telefone para outras informações é o (19) 3855 2388.

Prefeitura faz Eleição para Formar Comissão de Prevenção de Acidentes

A Prefeitura Municipal de Socorro convoca seus servidores para participarem da eleição dos membros que integrará a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes de trabalho, marcada para o próximo dia 22 de Abril, durante horário de expediente.

Os funcionários da municipalidade candidatos são: Vânia Patrícia Zanesco (compras), Ronaldo Domingues Ferreira (jardineiro), Edson Horácio Gamito (almoxarifado), Vanderlei de Oliveira (Pato), Jorge Paulo de Moraes (motorista), José Marcelo Mendrot (Marcelão encanador), Ademir Ferreira (Zarú Pedreiro) e Sérgio Donizeti Faria (professor).

Por meio de votação secreta, a formação da **CIPA 2010** atenderá a norma NR-05 estabelecida pelo Ministério do Trabalho.

Os locais para o servidor depositar seu voto são: Centro Administrativo Municipal, Almoxarifado, Escolas Municipais e Postos de Saúde.

Servidor, faça sua parte: **Compareça!**

SAÚDE

Moradores da Zona Rural Recebem Vacinação na Cidade

Completadas duas das quatro etapas da vacinação contra a gripe A, o Departamento de Vigilância em Saúde de Socorro, constatou que os moradores da zona rural têm procurado os postos de saúde da cidade para receberem a dose de imunização do H1N1.

Mediante ao fato, foram suspensas as aplicações que seriam efetuadas nos Postos de Atendimento Sanitário da Zona Rural (PAS) durante as duas últimas etapas.

Portanto, nesta terceira fase, os jovens saudáveis entre 20 e 29 anos moradores dos bairros Chave, Moraes, Jaboticabal, Rio do Peixe e Lavras de Cima, que integram o grupo que está recebendo a imunização, devem procurar os Postos de Saúde para receber a dose, até o dia 23 de abril.

É importante lembrar que não poderão ser vacinadas pessoas com alergia a ovo e que estejam apresentando febre.

Publicação dos atos oficiais do Poder Executivo

PORTARIA Nº 5248/ 2010

MARISA DE SOUZA PINTO FONTANA, PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Desligar do Serviço Público Municipal, por aposentadoria, espécie 32, **Lazaro Munarão**, C.P. 22990 - Série 195ª-SP, no emprego permanente de Trabalhador Braçal, a partir de 22 de março de 2010.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 25 de março de 2010.

Marisa de Souza Pinto Fontana
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 5249/ 2010

“Nomeia Comissão Processante Permanente”

MARISA DE SOUZA PINTO FONTANA, PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, nos termos do artigo 23 da Lei nº 3348/2010 de 17 de março de 2010 a **Comissão Processante Permanente**, para apurar responsabilidade e determinar aplicação de penalidade à servidor público municipal, por falta disciplinar praticada no exercício de suas atribuições, sendo esta composta dos seguintes servidores públicos municipais concursados, para, sob a presidência do primeiro, a quem caberá a designação do Secretário e membro auxiliar, integrarem e constituírem a referida Comissão:

-Dr. Alexandre Paiva Marques – Procurador Jurídico;
-Dra. Lauren Salgueiro Bonfá – Procuradora Jurídica;
-Dra. Eniceia Aparecida de Oliveira Rodrigues – Oficial Administrativo.

Art. 2º - Nos termos do Artigo 39, §2º da Lei 3348/2010, o Presidente da Comissão poderá requisitar outros servidores públicos municipais para auxiliar nos trabalhos, sendo vedada a substituição de seu membros.

Art. 3º - Os procedimentos que regerão os trabalhos da Comissão Processante Permanente são os contidos na Lei 3348/2010 e demais legislações pertinentes, no que couber.

Art. 4º - Os integrantes da Comissão Processante Permanente ficam dispensados do ponto durante todo o período a que se dedicarem aos trabalhos, até a elaboração e apresentação do Relatório final, nos termos do artigo 37 da Lei nº 3348/2010.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser afixada no local de costume e publicada no jornal oficial, revogadas as disposições em contrário em especial a Portaria nº 4849/2009.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 26 de março de 2010.

Marisa de Souza Pinto Fontana
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 5250/ 2010

“Instaura Processo Administrativo Disciplinar - PAD”

MARISA DE SOUZA PINTO FONTANA, PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar competente Processo Administrativo, na modalidade Processo Administrativo Disciplinar - PAD, para apuração de infração funcional de professora auxiliar de educação infantil junto aos trabalhos realizados em sala de aula com alunos em creche municipal.

Art. 2º - A Comissão Processante Permanente constituída através da Portaria nº 4849/2009 de 02 de fevereiro de 2009, composta pelo Dr. Alexandre Paiva Marques – Procurador Jurídico, Matrícula

EXPEDIENTE

O Jornal Oficial de Socorro é uma publicação da Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, criado pela Lei Municipal Nº 3095/ 2005. Edição Especial, de acordo com o art. 1º do Decreto nº2496/ 2005. Distribuição Gratuita, em bancas de jornais e repartições públicas.

Diretor: Franks Prado
Chefe Divisão de Comunicação: Márcia R. Mantovani
MTB: 46.375
Fotos: Departamento de Comunicação Social
Impressão: Editora O Liberal Ltda - Americana - SP
Tiragem: 2.000 exemplares
E-mail: imprensa@socorro.sp.gov.br
Telefone: (19) 3855-9600

nº 1018 – Presidente; Dra. Lauren Salgueiro Bonfá – Procuradora Jurídica, Matrícula nº 2182 – Membro Auxiliar e Dra. Eniceia Aparecida de Oliveira Rodrigues – Oficial Administrativo, Matrícula nº 168 - Secretária, deverá promover a imediata instauração do procedimento, nos termos do artigo 28 da Lei nº 3348/2010.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser afixada em local de costume, dando ciência ao imputado e publicada no jornal oficial, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 26 de março de 2010.

Marisa de Souza Pinto Fontana
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 5251/ 2010

“Afastamento de Servidor”

MARISA DE SOUZA PINTO FONTANA, PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Afastar a Servidora Municipal, Sandra Regina Santos, Professora Auxiliar de Educação Infantil das suas funções, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, sem prejuízo de sua remuneração.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser afixada em local de costume, dando ciência a Servidora, e publicada no jornal oficial, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 29 de março de 2010.

Marisa de Souza Pinto Fontana
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 5252/ 2010

MARISA DE SOUZA PINTO FONTANA, PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em virtude de contrato por tempo determinado conforme Lei Municipal nº 3077/2005, de acordo com a classificação no concurso público Edital nº 01/2007, para ocupar o emprego de **Professor de Educação Básica I - PEB I, Sonia Maria das Dores Oliveira Toledo** – C.P 13947 - Série 00282ª - SP, no período de 25 de março de 2010 a 17 de dezembro de 2010.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 29 de Março de 2010.

Marisa de Souza Pinto Fontana
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 5253/ 2010

MARISA DE SOUZA PINTO FONTANA, PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em virtude de contrato por tempo determinado conforme Lei Municipal nº 3077/2005, de acordo com a classificação no concurso público Edital nº 01/2007, para ocupar o emprego de **Professor de Educação Básica II – PEB II (Educação Artística), Marcelo Martinez Soriano** - C.P 02744 - Série 00021ª - SP, no período de 25 de março de 2010 e enquanto durar a licença-saúde por acidente de trabalho da Profª Conceição Ap. B. F. Godoy, junto ao INSS, caso a licença se prolongue até o final do ano, o término será no último dia letivo 17 de dezembro de 2010.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 29 de Março de 2010.

Marisa de Souza Pinto Fontana
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 5254/ 2010

MARISA DE SOUZA PINTO FONTANA, PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Enquadrar a Professora de Educação Básica I - PEB I, abaixo relacionada, em virtude da concessão de **evolução funcional pela via não acadêmica**, nos termos da seção IV, § 9º, do Artigo 35 da Lei Complementar nº 56/2001, e artigo 9º do Decreto nº 2835/04 e suas alterações:

A partir de 01 de Março de 2010:

Nível IV - referência 3:

- Andresa Rodrigues de Carvalho Faria - C.P. 32730 - Série 00244ª-SP.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 29 de Março de 2010.

Marisa de Souza Pinto Fontana
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 5255/ 2010

MARISA DE SOUZA PINTO FONTANA, PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, e nos termos do § 4º do artigo 92 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o uso, do espaço público à Associação da Feira Permanente de Malhas de Socorro, do espaço localizado nas dependências do Centro de Convenções “João Orlandi Pagliusi” nos dias 03 e 04 de Abril de 2010 para estacionamento de veículos de turistas e usuários da feira.

Art. 2º - O espaço a ser utilizado deverá ser devolvido à Administração nas condições em que foi autorizado seu uso, respondendo a referida Associação por quaisquer danos eventualmente causados ao patrimônio público, conforme Termo de Responsabilidade previamente assinado.

Art. 3º - É de inteira responsabilidade da Associação da Feira Permanente de Malhas de Socorro à segurança do espaço cujo uso ora se autoriza, respondendo isolada e exclusivamente por quaisquer danos, furto ou roubos de veículos ocorridos neste período, sem qualquer responsabilidade de ônus para a Administração.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 29 de Março de 2010.

Marisa de Souza Pinto Fontana
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 5256/ 2010

MARISA DE SOUZA PINTO FONTANA, PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a licença, de **Ticiane Gonzalez Bovi**, RG. 40.809.794-2, Agente Sanitário, sem vencimentos ou remuneração no período de 31/03/2010 à 30/03/2012, nos termos do artigo 26 Capítulo XI, da Lei Complementar nº 58/2001 e suas alterações.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 30 de Março de 2010.

Marisa de Souza Pinto Fontana
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 5257/ 2010

“Instaura Processo Administrativo”

MARISA DE SOUZA PINTO FONTANA, PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar competente Processo Administrativo, na modalidade Processo Administrativo Disciplinar - PAD, para apuração de infração funcional de funcionário público municipal de Trabalhador Braçal.

Art. 2º - A Comissão Processante Permanente constituída através da Portaria nº 4849/2009 de 02 de fevereiro de 2009, composta pelo Dr. Alexandre Paiva Marques – Procurador Jurídico, Matrícula nº 1018 – Presidente; Dra. Lauren Salgueiro Bonfá – Procuradora Jurídica, Matrícula nº 2182 – Membro Auxiliar e Dra. Eniceia Aparecida de Oliveira Rodrigues – Oficial Administrativo, Matrícula nº 168 - Secretária, deverá promover a imediata instauração do procedimento, nos termos do artigo 28 da Lei nº 3348/2010.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser afixada em local de costume, dando ciência ao imputado e publicada no jornal oficial, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 30 de Março de 2010

Marisa de Souza Pinto Fontana
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 5258/ 2010

MARISA DE SOUZA PINTO FONTANA, PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os funcionários municipais abaixo relacionados, para comporem a **“Equipe de Análise das Amostras de Material Didático”**, referente a implementação de Sistema de Ensino, com emissão de Parecer.

Publicação dos atos oficiais do Poder Executivo

- Tânia Maria Ap. Mathias da Luz
- Jurema Del Cielo
- Rita de Cássia Rubim de Toledo
- Marisa Rosa Ferreira
- Sandra Elizabeth Bittencourt
- Edna Maria de Oliveira
- Marilene Domingues
- Sueli Góes Costa
- Rose Mary Ferreira Calafiori
- Jailson Garcia Miguel
- Kátia de Fátima Moraes
- Sinval Elias de Souza
- Jucielli de Moraes Souza
- Juliana de Fátima Artioli
- Simoni Cristina da Conceição Camargo de Lima

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 30 de Março de 2010.

Marisa de Souza Pinto Fontana
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 5259/ 2010

MARISA DE SOUZA PINTO FONTANA, PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Enquadrar os **Professores de Educação Básica I – PEB I**, abaixo relacionados, de acordo com a Lei Complementar nº 56/2001, Artigo 34, alterada pelas Leis Complementares 99/2005 e 111/2006 considerando a evolução funcional pela **via acadêmica**, a partir de 17 de Março de 2010.

b) Curso superior de ensino, de graduação correspondente à Licenciatura Plena em Pedagogia:

NIVEL II - ref. 02

- **Viviane de Araújo Lopes Fornari**, C.P. 83218 - Série 00215ª-SP.

c) Curso de pós-graduação em área de Educação, com duração mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas:

NIVEL III - ref. 02

- **Maria Aparecida de Araújo Lopes**, C.P. 53332 - Série 00272ª-SP.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 31 de Março de 2010.

Marisa de Souza Pinto Fontana
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 5260/ 2010

MARISA DE SOUZA PINTO FONTANA, PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Enquadrar os **Professores Adjunto I**, abaixo relacionados, de acordo com a Lei Complementar nº 56/2001, Artigo 34, alterada pelas Leis Complementares 99/2005 e 111/2006 considerando a evolução funcional pela **via acadêmica**, a partir de 17 de Março de 2010.

a) Curso superior de ensino, de graduação correspondente à Licenciatura Plena:

Nível II - ref. 1

- **Silvani da Silva Olivares Soto**, C.P. 90072 - Série 00042ª-SP.

b) Curso superior de ensino, de graduação correspondente à Licenciatura Plena em Pedagogia:

Nível II ref. 1

- **Adriana do Nascimento Pedrosa**, C.P. 94685 - Série 00322ª-SP.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 31 de Março de 2010.

Marisa de Souza Pinto Fontana
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 5261/ 2010

MARISA DE SOUZA PINTO FONTANA, PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Desligar do Serviço Público Municipal, a pedido, **Flavia Danielle Rubim de Toledo**, C.P. 6790 - Série 00296ª-SP, Enfermeiro, a partir de 31 de Março de 2010.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 31 de Março de 2010.

Marisa de Souza Pinto Fontana
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 5262/ 2010

MARISA DE SOUZA PINTO FONTANA, PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Desligar do Serviço Público Municipal, a pedido, de emprego temporário, **Jocélia de Oliveira Batista**, C.P. 010390 - Série 00114ª-SP, **Professor de Educação Básica I - PEB I**, a partir de 18 de Março de 2010.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 31 de Março de 2010.

Marisa de Souza Pinto Fontana
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 5263/ 2010

“Instaura Processo Administrativo Disciplinar - PAD”

MARISA DE SOUZA PINTO FONTANA, PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar competente Processo Administrativo, na modalidade Processo Administrativo Disciplinar - PAD, para apuração de infração funcional de funcionário público municipal lotado ao almoxarifado.

Art. 2º - A Comissão Processante Permanente constituída através da Portaria nº 4849/2009 de 02 de fevereiro de 2009, composta pelo Dr. Alexandre Paiva Marques – Procurador Jurídico, Matrícula nº 1018 – Presidente; Dra. Lauren Salgueiro Bonfá – Procuradora Jurídica, Matrícula nº 2182 – Membro Auxiliar e Dra. Eniceia Aparecida de Oliveira Rodrigues – Oficial Administrativo, Matrícula nº 168 - Secretária, deverá promover a imediata instauração do procedimento, nos termos do artigo 28 da Lei nº 3348/2010.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser afixada em local de costume, dando ciência ao imputado e publicada no jornal oficial, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 05 de Abril de 2010.

Marisa de Souza Pinto Fontana
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 5264/ 2010

MARISA DE SOUZA PINTO FONTANA, PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art.1º - Designar, **Juliana Arelaro de Marco**, C.P. 50477 - Série 00323ª-SP, ocupante do emprego permanente de **Técnico em Enfermagem**, para ocupar a função gratificada de **Chefe Administrativo da Supervisão da Unidade Básica de Saúde Jardim Araújo**, a partir de 10 de Março de 2010, conforme anexo V da Lei Complementar nº 58/2001 e suas alterações.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 07 de Março de 2010.

Marisa de Souza Pinto Fontana
Prefeita Municipal

LICITAÇÃO

Socorro, 08 de abril de 2010

A Prefeitura Municipal da Estância de Socorro comunica a todos os interessados que se encontram abertos na Divisão de Licitações os seguintes processos:

Processo Nº 030/2010/PMES – Tomada de Preços Nº 005/ 2010. Objeto: **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de obras, visando a Reurbanização da Rua 13 de Maio, neste município de Socorro, com fornecimento de materiais, nos termos do Convênio (PMES x DADE).** Tipo: Menor Preço Global. Encerramento para a entrega dos envelopes Nº 01 – Habilitação e Nº 02 – Proposta até às 9h 30 min do dia **05/05/2010**, e reunião de Licitação às 9h e 40min. Período de Disponibilização do Edital: **14/04/2010 à 29/04/2010**. Cadastramento: **até 30/04/2010**. Visita Técnica: **15/04/2010 até 30/04/2010**, no horário das 8h e 30min até às 10h e 30min e das 13h até às 17h, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos, que devem ser agendadas com o Departamento de Planejamento e Urbanismo, pelo fone: (19) 3855-9622 ou via e-mail planejamento@socorro.sp.gov.br, com o Engº. Marcos José Lomonico, Engº. Gustavo Zamboim Pietrafesa, Engº. Herlan José Bonfá ou Arqt. Fernanda Ap. de Souza. Taxa de Edital: **R\$ 15,00**. Socorro, 08 de abril de 2010.

Obs: No ato de pagamento da taxa, serão fornecidas: cópia do edital, memorial descritivo, cronogramas, planilhas orçamentárias e minuta de contrato, e cd-room com cópias das plantas necessárias.

O Edital completo e maiores informações poderão ser obtidas junto à Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, na Avenida José Maria de Faria, 71, centro, Socorro, São Paulo, ou pelo telefone (19) 3855-9610, no horário comercial,

exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos, com Netto, Giuliana, William, Josiane ou Luzia. A municipalidade disponibilizará resumo dos documentos e informações essenciais no site www.socorro.sp.gov.br, no link de licitações. O Edital deverá ser retirado pessoalmente e após o recolhimento da taxa.

Processo Nº 031/2010/PMES – Tomada de Preços Nº 006/ 2010. Objeto: **Aquisição de diversos materiais de uso hospitalar, para uso dos PSF's e unidades de saúde da municipalidade, com entregas parceladas durante o exercício de 2010, conforme relação e especificações contidas no anexo II do Edital.** Tipo: Menor Preço por item. Encerramento para a entrega dos envelopes Nº 01 – Habilitação e Nº 02 – Proposta até às 9h e 30min do dia **06/05/2010**, e reunião de Licitação às 9h e 40min. Período de Disponibilização do Edital: **12/04/2010 à 30/04/2010**. Cadastramento até: **03/05/2010**. Socorro, 08 de abril de 2010.

O Edital completo será disponibilizado no site www.socorro.sp.gov.br, no link de licitações. Maiores informações poderão ser obtidas junto à Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, na Avenida José Maria de Faria, nº 71, centro, Socorro, São Paulo, ou pelo telefone (19) 3855-9610, no horário comercial, ou seja, das 8h30min às 17h, com Netto, Giuliana, William, Josiane ou Luzia.

As datas acima referem-se aos dias úteis em que haja expediente na Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, ou seja, excluindo-se sábados, domingos, feriados e pontos facultativos.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Socorro SP, 09 de Abril de 2010.

Edital nº 02/2010

Convocação de Eleição para Representante da CIPA-2010.

A Prefeitura Municipal da Estância de Socorro convoca todos os servidores para a eleição dos membros da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes- CIPA, de acordo com a Norma Regulamentadora-NR-05, aprovada pela portaria nº3214 de 1978 baixada pelo Ministério do Trabalho, a ser realizada, em escrutínio secreto, no dia 22 de Abril de 2010, nos seguintes locais: Almoxarifado, Centro Administrativo Municipal, Escolas Municipais e Postos de Saúde.

Apresentaram-se e serão votados os seguintes candidatos:

- º Vânia Patrícia Zanesco (Compras)
- º Ronaldo Domingues Ferreira (Jardineiro)
- º Edson Horacio Gamito (Almoxerifado)
- º Vanderlei de Oliveira (Pato)
- º Jorge Paulo de Moraes (Jorge Motorista)
- º José Marcelo Mendrot (Marcelão Encanador)
- º Ademir Ferreira (Zarú Pedreiro)
- º Sérgio Donizeti Faria (Professor Sérgio)

E para que chegue ao conhecimento de todos será colocado edital de convocação nos seguintes locais: Centro Administrativo, Almoxerifado e demais locais do setor público. Contamos com a presença de todos.

Marisa de Souza Pinto Fontana

Prefeita Municipal

REGISTRO DE ENTIDADE

Nome: **ASSOCIAÇÃO SÃO PELEGRINO**

CNPJ-MF: 07.791.756/0001-45
Endereço: Rua Treze de Maio, 209 - Centro
Fone: (19) 3895-2726
Nº de Registro: 01
Característica da Entidade: Declarada de Utilidade Pública pela Lei nº 3206/2007
Responsável Técnico: Maria de Lourdes Barbosa Pinhoni
Validade: Abril /2010 à Abril/2011

A entidade supra descrita está registrada no **Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS** - nos termos de Aprovação do mesmo.

Socorro, 07 deAbril de 2010

Valter Ferreira Melo
Presidente CMAS

Luzia de Oliveira Macimiano
Secretaria Executiva CMAS

ALISTAMENTO MILITAR

ALISTAMENTO MILITAR, OBRIGAÇÃO DE TODOS

Jovem! Você que nasceu no ano de **1992**, deverá fazer seu **Alistamento Militar** até o dia **30 de abril**.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

Xerox da Certidão de Nascimento
Xerox do RG
Xerox de Comprovante de Residência (Conta de Luz ou Telefone)
Declaração de Estabelecimento de Ensino ou Empregador 2 (duas) Fotos ¼ Recentes e com a Testa e as Orelhas descobertas

Junta de Serviço Militar de Socorro - Centro Administrativo Municipal

End.: Av. José Maria de Faria, 71

HORÁRIO DE ATENDIMENTO: das 8 às 17 horas

Publicação dos atos oficiais do Poder Executivo

DECRETO Nº 2825/ 2010

Suplementação de Dotações Orçamentárias

MARISA DE SOUZA PINTO FONTANA, PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no Departamento de Finanças – Divisão de Contabilidade um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.148.183,20 (Um Milhão, Cento e Quarenta e Oito Mil e Cento e Oitenta e Três Reais e Vinte Centavos), para reforço da seguinte dotação do orçamento vigente:

02.01.00	3.3.90.30.00	04.122.0002.2.0003	GAB.DO PREFEITO E DEPENDENCIAS	R\$	10.200,00
02.01.02	3.3.90.39.00	06.181.0023.2.0032	GUARDA MUNICIPAL	R\$	33.100,00
02.02.03	3.3.90.39.00	04.123.0005.2.0006	DEPTO. COMPRAS E ALMOXARIFADO	R\$	3.000,00
02.02.03	4.4.90.51.00	04.123.0005.1.0002	DEPTO. COMPRAS E ALMOXARIFADO	R\$	130.000,00
02.03.01	3.3.90.39.00	04.123.0004.2.0005	DIRETORIA E DEPENDENCIAS	R\$	68.000,00
02.05.01	3.3.90.30.00	12.361.0006.2.0007	ENSINO FUNDAMENTAL	R\$	6.000,00
02.05.01	4.4.90.51.00	12.361.0006.1.0003	ENSINO FUNDAMENTAL	R\$	25.000,00
02.05.02	3.3.90.32.00	12.361.0007.2.0008	FUNDEB	R\$	100.000,00
02.05.02	3.3.90.39.00	12.361.0007.2.0008	FUNDEB	R\$	19.500,00
02.05.03	3.3.90.36.00	12.361.0008.2.0009	TRANSPORTE DE ALUNOS	R\$	16.821,20
02.05.05	3.3.90.30.00	12.365.0010.2.0011	PRÉ-ESCOLAS EMEIS	R\$	22.000,00
02.05.05	3.3.90.32.00	12.365.0010.2.0011	PRÉ-ESCOLAS EMEIS	R\$	35.700,00
02.05.05	3.3.90.39.00	12.365.0010.2.0011	PRÉ-ESCOLAS EMEIS	R\$	46.500,00
02.05.06	3.3.90.30.00	12.365.0011.2.0012	CRECHES	R\$	35.000,00
02.05.06	4.4.90.51.00	12.365.0011.1.0045	CRECHES	R\$	25.000,00
02.06.01	3.3.50.43.00	10.302.0013.2.0014	ASSITENCIA M.HOSPITALAR	R\$	100.200,00
02.06.01	3.3.90.30.00	10.302.0013.2.0014	ASSITENCIA M.HOSPITALAR	R\$	40.000,00
02.06.01	3.3.90.32.00	10.302.0013.2.0014	ASSITENCIA M.HOSPITALAR	R\$	80.000,00
02.07.01	3.3.90.30.00	08.244.0015.2.0018	DIRETORIA E DEPENDENCIAS	R\$	8.500,00
02.07.01	3.3.90.39.00	08.244.0015.2.0018	DIRETORIA E DEPENDENCIAS	R\$	34.000,00
02.08.01	3.3.90.30.00	23.695.0014.2.0021	DIVISÃO DE TURISMO	R\$	10.000,00
02.08.02	3.3.90.30.00	13.392.0016.2.0022	DIVISÃO DE CULTURA	R\$	6.500,00
02.08.02	3.3.90.39.00	13.392.0016.2.0022	DIVISÃO DE CULTURA	R\$	5.000,00
02.10.01	3.3.90.30.00	15.452.0018.2.0024	DIRETORIA E DEPENDENCIAS	R\$	10.000,00
02.10.02	3.3.90.39.00	15.452.0019.2.0025	LIMPEZA PUBLICA	R\$	27.700,00
02.10.02	4.4.90.52.00	15.452.0019.2.0025	LIMPEZA PUBLICA	R\$	77.000,00
02.10.03	4.4.90.51.00	15.452.0020.1.0005	LOGRADOUROS PUBLICOS	R\$	30.284,00
02.10.05	3.3.90.39.00	15.452.0022.2.0028	SERVIÇO DE TRANSITO	R\$	28.400,00
02.12.01	3.3.90.30.00	20.605.0024.2.0033	DIV. ASSIST. TECNICA EXT.RURAL	R\$	3.000,00
02.14.01	3.3.90.30.00	26.782.0026.2.0035	SERV. MUNIC. ESTR. E RODAGEM	R\$	38.000,00
02.14.01	3.3.90.39.00	26.782.0026.2.0035	SERV. MUNIC. ESTR. E RODAGEM	R\$	36.000,00
02.16.01	3.3.90.30.00	17.512.0028.2.0031	DIRETORIA E DEPENDENCIAS.	R\$	8.000,00
02.16.01	4.4.90.52.00	17.512.0028.2.0031	DIRETORIA E DEPENDENCIAS.	R\$	7.478,00
02.18.01	3.3.90.39.00	04.125.0030.2.0019	DIRETORIA E DEPENDENCIAS	R\$	22.300,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES				R\$	1.148.183,20

Art. 2º. – O valor do presente crédito será coberto com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente.

02.01.00	3.3.90.39.00	04.122.0002.2.0003	GAB.DO PREFEITO E DEPENDENCIAS	R\$	10.000,00
02.01.02	3.3.90.30.00	06.181.0023.2.0032	GUARDA MUNICIPAL	R\$	33.783,20
02.01.02	3.3.90.39.00	06.181.0023.2.0032	GUARDA MUNICIPAL	R\$	40.000,00
02.02.01	3.3.90.39.00	04.122.0003.2.0004	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO	R\$	270.000,00
02.02.02	3.3.90.30.00	04.121.0003.2.0016	MANUT. GESTÃO E PLANEJAMENTO	R\$	20.000,00
02.02.02	3.3.90.39.00	04.121.0003.2.0016	MANUT. GESTÃO E PLANEJAMENTO	R\$	5.000,00
02.02.03	3.3.90.39.00	04.123.0005.2.0006	DEPTO. COMPRAS E ALMOXARIFADO	R\$	30.000,00
02.05.02	4.4.90.51.00	12.361.0007.1.0003	FUNDEB	R\$	170.000,00
02.05.03	3.3.90.39.00	12.361.0008.2.0009	TRANSPORTE DE ALUNOS	R\$	40.000,00
02.05.04	3.3.90.39.00	12.363.0009.2.0010	SENAI	R\$	30.000,00
02.05.07	3.3.90.39.00	12.306.0012.2.0013	MERENDA ESCOLAR	R\$	29.400,00
02.06.01	3.3.90.36.00	10.302.0013.2.0014	ASSITENCIA M.HOSPITALAR	R\$	10.000,00
02.06.01	4.4.90.52.00	10.302.0013.2.0014	ASSITENCIA M.HOSPITALAR	R\$	70.000,00
02.07.01	3.3.90.32.00	08.244.0015.2.0018	DIRETORIA E DEPENDENCIAS	R\$	10.000,00
02.08.01	3.3.40.41.00	23.695.0014.2.0021	DIVISÃO DE TURISMO	R\$	100.000,00
02.08.01	4.4.90.51.00	23.695.0014.1.0036	DIVISÃO DE TURISMO	R\$	50.000,00
02.08.01	4.4.90.51.00	23.695.0014.1.0041	DIVISÃO DE TURISMO	R\$	50.000,00
02.08.01	4.4.90.51.00	23.695.0031.1.0013	DIVISÃO DE TURISMO	R\$	40.000,00
02.08.02	4.4.90.52.00	13.392.0016.2.0022	DIVISÃO DE CULTURA	R\$	10.000,00
02.09.01	3.3.90.30.00	22.661.0017.2.0023	COORD. PROGRAMAS E PROJETOS	R\$	30.000,00
02.09.01	3.3.90.36.00	22.661.0017.2.0023	COORD. PROGRAMAS E PROJETOS	R\$	20.000,00
02.10.03	3.3.90.30.00	15.452.0020.2.0026	LOGRADOUROS PUBLICOS	R\$	30.000,00
02.10.04	3.3.90.39.00	15.452.0021.2.0027	CEMITERIOS	R\$	5.000,00
02.10.05	3.3.90.39.00	15.452.0022.2.0028	SERVIÇO DE TRANSITO	R\$	15.000,00
02.12.01	3.3.90.39.00	20.605.0024.2.0033	DIV. ASSIST. TECNICA EXT.RURAL	R\$	5.000,00
02.12.01	4.4.90.52.00	20.605.0024.2.0033	DIV. ASSIST. TECNICA EXT.RURAL	R\$	5.000,00
02.18.01	3.3.90.30.00	04.125.0030.2.0019	DIRETORIA E DEPENDENCIAS	R\$	20.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES				R\$	1.148.183,20

Art. 3º. – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 12 de março de 2010.

Marisa de Souza Pinto Fontana
Prefeita Municipal

Publicado e Afixado em igual data no mural da Prefeitura.

Diogo Pereira do Nascimento
Diretor do Departamento de Finanças

CONVITE

Você sabe se tem diabetes?
Quer evitar suas complicações?

Saiba mais sobre o assunto participando da palestra a ser proferida pela nutricionista DRª. DENISE GIÁCOMO DA MOTTA, no dia 16 de abril (6ª feira), às 20 horas, no auditório da Câmara Municipal, quando será lançado mais um livro de sua autoria: "Educação Nutricional & Diabetes tipo 2: compartilhando saberes, sabores e sentimentos".



REALIZAÇÃO:

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro
Departamento de Saúde



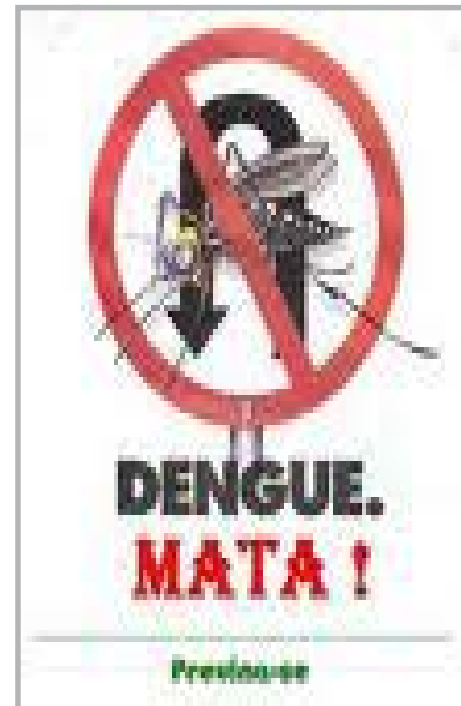
RELAÇÃO DE VIAGENS EM MARÇO/2010

CIDADE	VIAGENS	PACIENTES	ACOMPANHANTES
BRAGANÇA	64	389	159
CAMPINAS	56	592	368
LINDOIA	56	542	217
SÃO PAULO	28	250	129
BARRETOS	11	105	59
ITATIBA	8	35	25
AMPARO	10	13	11
ATIBAIA	5	6	2
AGUAS DE LINDOIA	5	14	11
BAURU	3	4	2
SOROCABA	3	20	2
SERRA NEGRA	4	4	4
CAJAMAR	3	3	3
PAULÍNIA	1	1	0
ARARAQUARA	1	1	0
INDAIATUBA	2	2	1
SUMARÉ	2	2	2
ITAPETININGA	1	2	2
ARTHUR NOGUEIRA	3	3	1
POUSO ALEGRE	1	1	1
PIRACICABA	1	1	0
MIGI MIRIM	1	1	0
TOTAL	269	1991	999

TOTAL GERAL

3.259

ADILSON BENEDITO PEREIRA
Chefe da Divisão de Transporte Gerais



O CENTRO DE REFERÊNCIA
DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
(CRAS)

E
O DEPTO. MUNICIPAL DE
SAÚDE COMUNICAM:

Em março, começou o primeiro
período de acompanhamento das
crianças menores de 07 anos e
das mulheres entre 14 e 44 anos

Encerramento - Maio de 2010

Procure o Posto de Saúde do
seu bairro e verifique se seu nome
está na lista para acompanhamento.
Assim você garante o direito de
receber o benefício financeiro do PBF
Faça o acompanhamento da saúde
de sua Família até o mês de maio.

Documentos Necessários:

Cartão Bolsa Família,
Cartão de Vacinação da(s)
criança(s),
Cartão de Pré-Natal,
Cartão da Mulher e
Cartão Condicionabilidade da
Saúde

Informações:

CRAS
End. rua Barão de Ibitinga, 593
Fone 3895-5503 e 3855-2316